



INDICAÇÃO Nº 52 /2015.

À SRE. Executiva  
E. Mesa Diretora  
11.3.2015  
Presidente

Nos termos do art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico à Mesa Diretora que proceda o envio de expediente a Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal, solicitando a instalação de uma Agência Bancária daquela Instituição Financeira no Município de Acrelândia.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"  
Rio Branco-Acre, 11 de março de 2015



Deputado Nelson Sales  
Líder do PV



## **JUSTIFICATIVA:**

Conhecida em todo o Estado pelo seu imenso potencial agrícola, o Município de Acrelândia carece de ferramentas importantes capazes de contribuir efetivamente com a vida econômica da Cidade.

Acrelândia, graças ao seu povo guerreiro, tem se constituído nos últimos anos como o maior produtor do Estado de banana, café, feijão, leite, etc..., mesmo assim sua população tem buscado nos vizinhos municípios de Rio Branco, Senador Guimard e Plácido de Castro o socorro necessário para a resolução de seus problemas junto a agências da Caixa existentes nestes lugares.

Portanto, em respeito a bravura dessa gente, capaz de fazer de um lugar tão novo e pequeno uma referencia em produção agrícola, e sabedores que somos do quanto essa conceituada Instituição Financeira contribui com o fomento do setor, podemos afirmar, que a instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal no Município de Acrelândia, será de fundamental importância para o desenvolvimento do lugar.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"**

Rio Branco-Acre, 11 de março de 2015.

*Deputado Nelson Sales*  
*Elder do PV*